



CÂMARA MUNICIPAL DE ORIENTE

ESTADO DE SAO PAULO
secretaria@camaraoriente.sp.gov.br

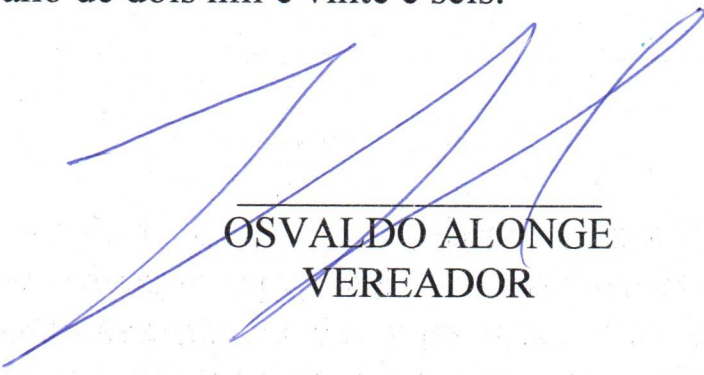
Indicação nº.120/2026.

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Geraldo Matheus Mórís, que tome as devidas providências com a máxima urgência, **por pelo menos dois banheiros químicos na área onde é realizada a feira, pois um banheiro só não é suficiente.**

Justificativa

Senhor Prefeito, a feira é frequentada por muitos munícipes e por ter somente um banheiro, os mesmos procuram os comerciantes das imediações para usarem os seus banheiros e acaba trazendo grandes transtornos aos mesmos.

Sala das Sessões Nick Carter Mórís, aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis.


OSVALDO ALONGE
VEREADOR

Câmara Municipal de Oriente
08/05/2026
Bárbara V. R. Soato